

L E I Nº 3242/87
de 24 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 554 de 03.07.1987

Dã a rua C, na Vila Ester, o no
me de José Dias Pereira Júnior.

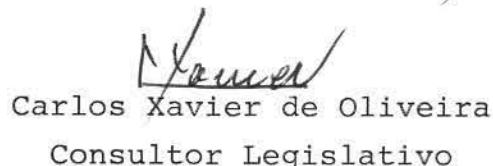
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - A rua C, na Vila Ester, fica de
nominada José Dias Pereira Júnior.

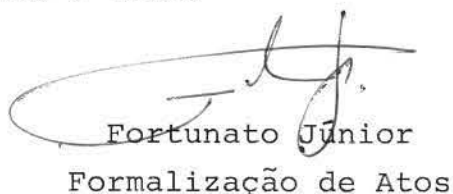
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de junho de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de
junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos